



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.595

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	9
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	10
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	11
Previpalmas	11

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.287, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 413, de 25 de março de 2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas-CMAE-PALMAS, na parte que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto 413, de 25 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II – Representante dos professores:

Titular:

Suplente:

Titular:

Suplente: Eduarda Ribeiro Rocha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

João Paulo César Lima
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 1.014-DSG/2016

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 058, DE 12 SETEMBRO DE 2016.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora ALBA DULCIMÁRIA OLIVEIRA BUENO NOVAES, na forma específica.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO

E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e o ATO nº 880-DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora ALBA DULCIMÁRIA OLIVEIRA BUENO NOVAES, matrícula funcional nº 181631, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto Nº059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de “Professor de Ensino Médio”, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992; pela Portaria Conjunta nº 001/2015-RH, foi enquadrada do cargo de “Professor de Ensino Médio” para o cargo de “Professor P-II” a partir de 25/08/2015; pela Portaria/GAB/SEMED nº013/2015, foi enquadrada do cargo de “Professor PII” para o cargo de “Professor P-III” a partir de 09/01/2015; classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo único à Lei nº 2.242, de 23 de março 2016, Professor P III, Tabela I, Nível III, Referência “F”.

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá ao previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2016051715.

Art. 3º - Por força do §2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 12 de setembro de 2016.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina
Ato nº 880-DSG, DOM nº 1.547/2016

PORTARIA Nº 926/SRH/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Progressão Horizontal a servidores (as) do Quadro Geral.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 971 - NM, de 19 de agosto de 2016 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidores (as) do Quadro Geral nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
297121	ADELMAN CUNHA ROCHA	VIGIA	II	A	12/08/2016
297321	ADERSON PEREIRA NUNES	VIGIA	II	A	11/08/2016
298541	ADRIANA TAVARES GUIMARAES	AGENTE DE MANUTENCAO	II	A	16/08/2016

303011	AGUSTINHA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	23/08/2016
297061	ALDEIR PEREIRA LIMA	VIGIA	II	C	12/08/2016
165681	ALENOMAR ABREU DE CARVALHO	ANALISTA TECNICO- ADMINISTRATIVO	II	F	28/08/2016
309691	ALESSANDRA CRISTINA LEITE MASULLI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	I	C	08/08/2016
307191	ALEXANDRE SPERCHI WAHBE	PEDAGOGO	I	H	30/08/2016
299641	ALIVONE BORGES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	D	12/08/2016
298411	ALMIR FERREIRA DE CASTRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	II	A	15/08/2016
306761	ANA CLAUDIA BEZERRA DE ARAGAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	30/08/2016
301771	ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	II	A	18/08/2016
303081	ANA PAULA PEREIRA BRAGA DE LIMA	CONTADOR	II	A	30/08/2016
298961	ANA TERESA DE ABREU PEREIRA BACCHI	ASSISTENTE SOCIAL	II	A	24/08/2016
301541	ANDERSON MARCELLO ARAUJO DE MENEZES	VIGIA	I	H	19/08/2016
300741	ANDRE CRUZ BATISTA DE BARROS	VIGIA	I	F	15/08/2016
300061	ANDRE LUIS TAVARES MATOS	VIGIA	I	G	17/08/2016
302031	ANGELA SOUSA TORRES	EDUCADOR SOCIAL	II	A	17/08/2016
309711	ANTONIA BARROS DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	04/08/2016
300081	ANTONIA LIMA CARDOSO PAZ	ASSISTENTE SOCIAL	II	B	26/08/2016
309651	ANTONIO ALVES LUZ	VIGIA	II	A	23/08/2016
297051	ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA	VIGIA	II	A	12/08/2016
305681	ANTONIO JUNIOR DA SILVA MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	18/08/2016
313491	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	II	A	23/08/2016
165481	CICERO LIMA GONCALVES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	II	F	29/08/2016
306711	CIRINO DE SOUSA PASSOS	VIGIA	II	D	29/08/2016
165341	CLAUDIO MEDEIROS DE AZEVEDO	MOTORISTA	II	F	30/08/2016
299631	CLEIDY NUNES DE BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	18/08/2016
296471	CRISTIANO ALMEIDA DA MOTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	I	F	09/08/2016
307171	CRISTIANO LOPES FEITOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	31/08/2016
300031	CRISTOVAO RAMOS DE JESUS	VIGIA	I	D	17/08/2016
296061	DANIEL ALVES ROCHA	VIGIA	II	A	03/08/2016
303071	DANIEL VITAL DA SILVA	MECANICO	I	E	26/08/2016
309821	DARCY JOSE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	D	15/08/2016
296551	DEIDI HILARIO CANDIDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	05/08/2016
300721	DEURIVAN RODRIGUES GLORIA	VIGIA	II	A	01/08/2016
310811	DEUSELITA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	15/08/2016
156301	DEUSILIO RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	II	F	02/08/2016
305991	DIEGO CAVALCANTE LOBATO	AGENTE DE MANUTENCAO	II	D	30/08/2016
297871	DISTEVO DEMETRIO DE MORAIS	VIGIA	I	G	17/08/2016
288991	DORIVAN ALVES CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	I	H	26/08/2016
297351	DOURIVAN RODRIGUES NERES	VIGIA	II	A	17/08/2016

205282	EDIMAR VIANA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	H	11/08/2016
300731	EDNALDO CHAVES DE SOUSA	VIGIA	II	A	09/08/2016
300021	EGUIMAR BISPO DA ROCHA	VIGIA	II	A	18/08/2016
296151	ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	II	D	03/08/2016
158611	ELIEZELTO MOURA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	II	F	10/08/2016
307811	ELIZABETE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	18/08/2016
309781	ELIZANGELA DE LOIOLA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	19/08/2016
298821	EMERSON PAULO FERREIRA DA COSTA	VIGIA	I	G	17/08/2016
163481	EROTIDES NETO RODRIGUES QUIXABEIRA	MOTORISTA	II	D	02/08/2016
298031	FABIO VICENTE DA SILVA	VIGIA	I	G	17/08/2016
296591	FELLIPE SOUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	I	F	05/08/2016
299971	FILIFE TENORIO DE SOUZA LEO	VIGIA	I	H	17/08/2016
297171	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	VIGIA	II	A	15/08/2016
296771	FRANCISCO FELIPE DA SILVA	VIGIA	II	A	18/08/2016
300011	GENEZI FREIRE DE ALBUQUERQUE	VIGIA	II	A	22/08/2016
303721	GERSON RIBEIRO LEITE	MECANICO	II	D	18/08/2016
301221	GLEIBE COUTINHO DOS REIS	VIGIA	II	A	04/08/2016
298661	HELENA FELIPE NAPOLEAO	EDUCADOR SOCIAL	II	D	09/08/2016
301031	ILAMAR BARBOSA SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	08/08/2016
298861	IMELDA MIRANDA DE SOUSA CARVALHO	CONTADOR	II	A	08/08/2016
302151	IRANEIDE COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	18/08/2016
304341	ISAIDES PEREIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	22/08/2016
306421	JACI DE FREITAS GERVASIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	24/08/2016
298241	JESUALDO FERNANDES SERPA	MOTORISTA	II	B	10/08/2016
298531	JOAO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	II	A	16/08/2016
301941	JOAO CARLOS RIBEIRO DE CASTRO	VIGIA	II	A	17/08/2016
307251	JOAO PAULO BARBOSA GOMES	VIGIA	I	F	12/08/2016
169071	JOCELIO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENCAO	II	B	08/08/2016
297191	JORGE LUIZ FERREIRA GONCALVES	VIGIA	II	A	15/08/2016
305671	JOSE CARMOS CARVALHO DE SOUZA	VIGIA	II	A	23/08/2016
280612	JOSE CELSO CARBONAR	ADMINISTRADOR	I	F	18/08/2016
301531	JOSE EDIO DE SOUSA E SILVA	VIGIA	II	A	19/08/2016
285082	JOSE FILADELFO DA SILVA	ANALISTA DE CIENCIAS SOCIAIS	I	H	16/08/2016
297091	JOSE GASPARD DOS REIS SOARES	VIGIA	I	H	11/08/2016
299121	JOSE TEODORO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	24/08/2016
165111	JOSIAS SILVA SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	II	F	23/08/2016
299321	JOSILENE DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	26/08/2016
334421	JULIANA RAMOS BRUNO	NUTRICIONISTA	I	G	27/08/2016
305531	JUSSARA CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	25/08/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLITICO-SOCIAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

297141	KLEBER DOS SANTOS MORENO	VIGIA	II	A	01/08/2016
165441	LAUDIMAR DIAS	MOTORISTA	II	E	22/08/2016
299111	LAZIE NE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	23/08/2016
304291	LENY FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	I	H	18/09/2016
303181	LENY MEIRE CORREA MOLINARI CARRASCO	PSICOLOGO	II	A	23/08/2016
298051	LORENA LEANDRO BARREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	II	B	13/08/2016
299031	LOURDES FERNANDES RODRIGUES SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	II	B	25/08/2016
304411	LUCAS DE OLIVEIRA BORGES	PSICOLOGO	II	A	25/08/2016
296481	LUCIANE CIRQUEIRA NUNES SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	08/08/2016
304131	LUCICLEIA CAVALCANTE CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	25/08/2016
297861	LUIS DOS REIS GLORIA	VIGIA	II	A	17/08/2016
298211	LUIZ AMISTRONG DOS SANTOS MELO	ECONOMISTA	II	D	12/08/2016
296651	LUIZA CARVALHO DA SILVA PITA	AGENTE DE MANUTENCAO	II	A	03/08/2016
157151	MACIO LUIZ TAVARES	MOTORISTA	II	F	08/08/2016
297081	MAGNO CONCEICAO DA SILVA	VIGIA	I	G	13/08/2016
163851	MANOEL MESSIAS CIRILO	MOTORISTA	II	F	02/08/2016
299651	MARIA BONFIM CAVALCANTE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	I	H	12/08/2016
312711	MARIA DA PAZ FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	15/08/2016
168381	MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO	PEDAGOGO	II	B	25/08/2016
239072	MARIA HELENA GUSMAO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	D	29/08/2016
304361	MARIA MADALENA PEREIRA SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	12/08/2016
296321	MARINO NETO CHAVES DOS SANTOS	VIGIA	II	A	08/08/2016
299141	MARISTELA ALMEIDA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	I	H	29/08/2016
314431	MARIZANGELA SOUZA REIS	PEDAGOGO	II	B	26/08/2016
300861	MAYCON DE MORAES ALVES	VIGIA	II	A	15/08/2016
301781	MIRTES DOS SANTOS SILVA FILHA MERGULHAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	I	H	09/08/2016
301631	NAILTON SILVA DOS SANTOS	VIGIA	II	A	10/08/2016
302251	NARA CRISTINA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	D	11/08/2016
309831	OLIANDA MARQUES DA VEIGA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	B	30/08/2016
297821	ONY KACIO VENANCIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	D	01/08/2016
303151	PATRICIO ANDRE DA SILVA LIMEIRA COELHO	MOTORISTA	II	A	26/08/2016
297851	PAULO ROGERIO DE SOUSA	VIGIA	I	H	17/08/2016
299851	PERONCY PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	I	H	05/08/2016
301511	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	VIGIA	II	A	22/08/2016
165461	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	MOTORISTA	II	E	14/08/2016
165471	RAIMUNDO NONATO COSTA DE ARAUJO	MOTORISTA	II	F	15/08/2016
301271	RAIMUNDO PIRES DOS SANTOS FILHO	VIGIA	II	A	03/08/2016
298311	RAQUEL DA PAIXAO JOSE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	II	D	15/08/2016
164681	REGINA MARIA LUCIA DA LUZ GARCIA	BIBLIOTECONOMISTA	II	F	09/08/2016
298191	RENATO FIRMIANO PEREIRA CARVALHO	VIGIA	II	A	17/08/2016
297891	RIVELINO PEREIRA GOMES	VIGIA	II	A	17/08/2016
306581	ROBERTO FERREIRA NASCIMENTO	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	I	E	19/08/2016
306771	RODRIGO SILVA ALENCAR	VIGIA	II	A	28/08/2016
301291	RONALDO ALVES DE SOUZA	VIGIA	II	A	05/08/2016
304311	RONALDO ARAUJO SILVA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	II	A	22/08/2016
298791	SANDRA SOARES BRITO	EDUCADOR SOCIAL	II	A	12/08/2016
301931	SERGIO TADEU PIRES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	II	A	18/08/2016
304711	SEVERIANA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	B	31/08/2016
300931	SILVANIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	I	E	05/08/2016

163171	SINVAL RODRIGUES TRINDADE	MOTORISTA	II	F	02/08/2016
301761	TANIA GLAYS DE ARAUJO RODRIGUES RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	02/08/2016
298261	THYAGO MENDES NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	A	03/08/2016
298881	VALDAIR FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	II	A	09/08/2016
165231	VALDEMIL ANTONIO PEREIRA	MOTORISTA	II	F	25/08/2016
304381	VALDEMIR CARDOSO DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	I	H	25/08/2016
303461	WAGNER ROBERTO SCHIESSL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	G	16/08/2016
297111	WARLISSON BARROS DE OLIVEIRA	VIGIA	II	A	12/08/2016
299991	WELINGTON CABRAL PEREIRA	VIGIA	I	G	19/08/2016
309991	WENDRES FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	I	G	15/08/2016
305261	WESLEY CARDOZO BRITO	AGENTE DE MANUTENCAO	II	A	30/08/2016
305691	ZELI DE VOGARINS DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	25/08/2016
300051	ZELO GOMES GOUVEA	VIGIA	II	A	18/08/2016

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 931/GAB/SEPLAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 931/GAB/SEPLAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CENTRAL MUNICIPAL DE VACINA				
01	413018588	GESSICA DE JESUS DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	91,2
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II				
02	413018326	DALVA DOS SANTOS GUIMARAES	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	100
03	413018388	EVA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100

CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA				
04	413018674	EKLESIA GILVANE DA COSTA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	93,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 403 NORTE				
05	413018864	ANTONIO MARCOS ALVES DE LIMA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	90,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 503 NORTE				
06	413018528	VALDINAI OLIVEIRA ALVES	ANALISTA EM SAUDE ASSISTENTE SOCIAL	84,8
07	413018418	MURILO VIANA SANTANA MEDEIROS	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	86,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALBERTINO SANTOS				
08	413018600	DANIELLE ULLMANN BODNER	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	81,6
09	413018546	VALDENISE DE JESUS GLORIA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	73
10	413018715	LUCAS FERNANDES DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
11	413018592	LIVIA ANTERO PEREIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,6
12	413018281	TAMYRES PATRICIA RIBEIRO ALENCAR	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	86,4
13	413018408	MARLONN OLIVEIRA GOMES FILHO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	88
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE AURENY II				
14	413018354	RULIGLECIA FIALHO BARREIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LIBERDADE				
15	413018514	BENEDITA CILENE GOMES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,8
16	413018427	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FEITOSA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92,2
17	413018410	FRANCISCA CARDOSO DE LIMA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	74,6
18	413018431	ELIVANIA QUIXABA NERES	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	96,2
19	413018479	LIZANDRA RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	81,4
20	413018593	LUCIMAR BARBOSA MARINHO	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	84,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE				
21	413018526	CRISLANE DOS SANTOS MELO MODESTO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	93,6
22	413018589	TANIA NUNES SARAIVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98
23	413018578	JUSSARA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98
24	413018285	BRUNA FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98,4
25	413018645	SHAMYA SANTOS BENEVIDES	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	88,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS				
26	413018490	IRENE ROSA DE BASTOS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92
27	413018751	ROZANIA ARAUJO TEIXEIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92
28	413018740	VANDERLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92
29	413018628	ELZA MARIA SILVA CARVALHO SOARES	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	86,8
30	413018333	ALESSANDRA MOREIRA SPINOLA DE CASTRO DIAS	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	90,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO				
31	413018581	MARIA GORETH ANTONIO RODRIGUES NERES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	99,2
32	413018924	OSVALDINA SANTOS FERREIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	78,8
33	413018296	ALISNEYA AZEVEDO MATOS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88

34	413018331	LUSIA PEREIRA DA SILVA PASSOS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	99,2
35	413018369	VALDINEI ALVES TITO	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	92,8
GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EM SAUDE				
36	413018571	ALCINEIA FERREIRA SANTOS	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	93,4
37	413018664	CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE BIOLOGO	91
38	413018313	IODETE DA SILVA CANTUARIA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96
GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
39	413018493	KARENINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO PONTES	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	86,2
GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGAÇÃO E EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE				
40	413018810	EDITH IONE ARAUJO PONTES	ANALISTA EM SAUDE BIOMEDICO	100
LABORATORIO MUNICIPAL				
41	413018533	MARIA DAS DORES DAVID SOUZA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	95,2
42	413018314	ANDREA MARIA ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	95,2
43	413018328	ESLI RAMOS DA SILVA DE MELO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	93,6
NUCLEO DE AUDITORIA				
44	413018706	NAYARA LOPES GONCALVES	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	99,2
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO				
45	413018362	WELKA FERREIRA DE ARAUJO PEREIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,4
46	413018308	DIANA LIMA MARQUES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	90,4
47	413018330	GILDELVAN DA SILVA SOUSA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92
48	413018319	VINICIUS GONCALVES LOPES	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	100
49	413018297	CLEUDIANE GOMES DO NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94
50	413018300	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,8
51	413018366	ELIZANGELA DA CUNHA	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	100
52	413018307	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	98,4
53	413018890	NARASMYM TORRES DE ASSUNCAO	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	100
54	413018424	COSME PAZ WANDERLEY NETO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	93,6
55	413018294	ELINETH RIBEIRO DE ALMEIDA IAGHI	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	79,8
56	413018619	JEANNY DA SILVA FONSECA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	97,6
57	413018466	ADSON COELHO MIRANDA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	97,6
58	413018390	DEUCELIA DE SOUZA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	95,2
59	413018516	EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	97,6
60	413018456	MONY TATIELLE GOMES DE MELO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
 Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
 Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
 Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 934/GAB/SEPLAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, Publicada no DOM nº1102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 934/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				
01	413018504	DOUGLAS GALHARDO	AUDITOR DO TESOIRO	98,8

DIVISAO DE ATENDIMENTO - CENTRAL			
02	413018564	THIAGO HENRIQUE PRUDENTE	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL
			95,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão
João Marciano Junior - Membro da Comissão
Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 943/GAB/SEPLAD, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Designação de servidor para responder, cumulativamente, pela Assessoria de Planejamento e Superhar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 971 - NM, de 19 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.571, de 19 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, para responder, cumulativamente, pela Assessoria de Planejamento e Superhar, a partir de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 167/2016

PROCESSO:2015054306
 RECORRENTE: COOPERATIVA DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TOCANTINS – COOMEPTO.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
 ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 11661/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 4.3 e 4.16 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11661/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 15.041,36 (quinze mil, quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2016 a Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11661/2015 lavrado em desfavor da empresa COOPERATIVA DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TOCANTINS – COOMEPTO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 22 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
 Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 168/2016

PROCESSO: 2015054308
 RECORRENTE: COOPERATIVA DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TOCANTINS – COOMEPTO.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
 ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 11662/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 4.3 e 4.16 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11662/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 4.306,92 (quatro mil, trezentos e seis reais e noventa e dois centavos). Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2016 a Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11662/2015 lavrado em desfavor da empresa COOPERATIVA DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TOCANTINS – COOMEPTO, acordaram os

conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 22 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
 Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 169/2016

PROCESSO: 2015054309
 RECORRENTE: COOPERATIVA DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TOCANTINS – COOMEPTO.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
 ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 11663/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 4.03 e 4.16 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 11663/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 15.128,72 (quinze mil, cento e vinte oito reais e setenta e dois centavos). Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 14.392,70 (quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos). Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2016 a Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11663/2015 lavrado em desfavor da empresa COOPERATIVA DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TOCANTINS – COOMEPTO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 22 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
 Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 170/2016

PROCESSO: 2015054312
 RECORRENTE: COOPERATIVA DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TOCANTINS – COOMEPTO.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
 ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 11664/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 4.03 e 4.16 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 11664/2015, referente ao período de janeiro a julho de 2015, no valor originário de R\$ 9.145,95 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2016 a Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11664/2015 lavrado em desfavor da empresa COOPERATIVA DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TOCANTINS – COOMEPTO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 22 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 171/2016

PROCESSO: 2015054313
RECORRENTE: COOPERATIVA DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TOCANTINS – COOMEPTO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 11666/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Apresentou com dados inexatos a Declaração Mensal de Serviços – DMS. Auto de Infração n.º 11666/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2016 a Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11666/2015 lavrado em desfavor da empresa COOPERATIVA DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TOCANTINS – COOMEPTO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 22 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 172/2016

PROCESSO: 2015054314
RECORRENTE: COOPERATIVA DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TOCANTINS – COOMEPTO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 11667/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Apresentou com dados inexatos a Declaração Mensal de Serviços – DMS. Auto de Infração n.º 11667/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2016 a Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11667/2015 lavrado

em desfavor da empresa COOPERATIVA DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TOCANTINS – COOMEPTO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 22 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 173/2016

PROCESSO: 2015054316
RECORRENTE: COOPERATIVA DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TOCANTINS – COOMEPTO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 11668/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Apresentou com dados inexatos a Declaração Mensal de Serviços – DMS. Auto de Infração n.º 11668/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2016 a Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11668/2015 lavrado em desfavor da empresa COOPERATIVA DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TOCANTINS – COOMEPTO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 22 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 174/2016

PROCESSO: 2015054317
RECORRENTE: COOPERATIVA DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TOCANTINS – COOMEPTO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 11669/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Apresentou com dados inexatos a Declaração Mensal de Serviços – DMS. Auto de Infração n.º 11669/2015, referente ao período de janeiro a julho de 2014, no valor originário de R\$ 3.710,00 (três mil, setecentos e dez reais). Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2016 a Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11669/2015 lavrado em desfavor da empresa COOPERATIVA DE MÉDICOS E

PSICÓLOGOS DO TOCANTINS – COOMEPTO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 22 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 175/2016

PROCESSO: 2014062436
RECORRENTE: CENTRO NORTE TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9800/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de apresentar em tempo hábil os documentos regularmente solicitados através da 1ª Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais. Auto de Infração n.º 9800/2014, referente ao período dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 9800/2014 lavrado em desfavor da empresa CENTRO NORTE TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 22 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 176/2016

PROCESSO: 2015013312
RECORRENTE: ORTODONTIA PALMAS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 10146/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da lista de serviços tributáveis constante no anexo II da LC 285/2013. Auto de Infração n.º 10146/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 1.235,40 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 235,40 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10146/2015

lavrado em desfavor da empresa ORTODONTIA PALMAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 22 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 177/2016

PROCESSO: 2014063056
RECORRENTE: HOREB – LOGÍSTICA PARA EVENTOS LTDA - EPP.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9771/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais, atividade 8230001, item 12.8 da lista de serviços, anexo I da LC 107/205. Auto de Infração n.º 9771/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 29.429,86 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 17.069,87.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 9771/2014 lavrado em desfavor da empresa HOREB – LOGÍSTICA PARA EVENTOS LTDA - EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 17.069,87 (dezesete mil, sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 22 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 178/2016

PROCESSO: 2015068352
RECORRENTE: MARLENE ESTEVAM DA SILVA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 12092/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, na aquisição do imóvel situado no Jardim Aurenly I, Av. Tocantins, NE 01, Lote 20. Auto de Infração n.º 12092/2015, referente ao período de fevereiro de 2014, no valor originário de R\$ 868,11 (oitocentos e sessenta e oito reais e onze centavos). Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2016 a autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 12092/2015 lavrado em desfavor da empresa MARLENE ESTEVAM DA SILVA,

acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 868,11 (oitocentos e sessenta e oito reais e onze centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 22 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 203/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (Vinte e Nove) dias do gozo das férias da servidora ADRIANA TAVARES GUIMARAES, matrícula funcional nº 298541 lotada nessa Secretaria no cargo Agente de Manutenção, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/09/2016 à 30/09/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/09/2016 à 30/09/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 204/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 20 (Vinte) dias do gozo das férias do servidor DEUSIVALDO PEREIRA LOPES, matrícula funcional nº 137361 lotado nessa Secretaria no cargo Auxiliar Administrativo,

relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01/09/2016 à 30/09/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 01/09/2016 à 20/09/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 205/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (Vinte e Nove) dias do gozo das férias do servidor ELIZALDO ROCHA DA SILVA, matrícula funcional nº 156641 lotado nessa Secretaria no cargo Motorista, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01/09/2016 à 30/09/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/09/2016 à 30/09/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0903, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição e instalação de caixa d'água na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Mestre Pacifico	2016000046	R\$ 9.743,00
TOTAL			R\$ 9.743,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Naturezas de Despesas: 44.50.51 Fonte: 003040361.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal Estevão Castro, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no Resultado da Chamada Pública de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.554 de 27 de julho de 2016, pág.11e 12.

Onde se lê:

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 8.108,00 (Oito mil cento e oito reais),
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 27.502,30 (Vinte e sete mil quinhentos e dois reais e trinta centavos),

Leia-se:

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 8.018,00 (Oito mil e dezoito reais),
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 27.520,30 (Vinte e sete mil quinhentos e vinte reais e trinta centavos).

Palmas/TO, 23 de setembro de 2016.

Erica Pereira de Carvalho
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 279, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 17, situado à Alameda 32, QI-14, da quadra ARSO 101, com área de 624,74m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação:

Lote 17-A, s situado à Alameda 32, QI-14, da quadra ARSO 101, com área de 416,66m² e Lote 17-B, situado à Alameda 29, QI-14, da quadra ARSO 101, com área de 208,08m², nesta capital, objeto o processo nº 2016051964, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Frantz Borges
Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Habitação
ATO N.º 999 - DSG

PORTARIA/SEDUH/Nº 283, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 13, situado à Avenida E, Quadra 40, do Jardim Aurenly IV, com área de 450,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, situado à Avenida E, Quadra 40, do Jardim Aurenly IV, com área de 225,00m² e Lote 13-B, situado à Avenida E, Quadra 40, do Jardim Aurenly IV, com área de 225,00m², nesta capital, objeto o processo nº 2013062635, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUH/Nº 274, de 06 de setembro de 2016, para correção do bairro, de Jardim Aurenly III para Jardim Aurenly IV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Frantz Borges
Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Habitação
ATO N.º 999 - DSG

PORTARIA Nº 284/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias das férias ao servidor João Paulo Vieira de Araújo, matrícula funcional nº 25.971-2, a partir de 26/09/2016 a 10/10/2016 relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompido pela Portaria 18/2016 de 30 de março de 2016,

publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.475, de 4 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 22 dias do mês de setembro de 2016.

Fábio Frantz Borges
Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Habitação
ATO Nº 999-DSG

Secretaria de Desenvolvimento Social

DESPACHO Nº 018/2016/DGF/SEDES

PROCESSO Nº: 2016054997
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016054997, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e parecer da Procuradoria Geral do Município PARECER/PGM/SUAD/Nº 1657/2016, sobre a contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender ao CREAS - Centro De Referência Especializado Da Assistência Social - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio das empresas MJR DOS SANTOS, CNPJ nº 07.933.634/0001-31, o valor de R\$ 2.696,80 (dois mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) e ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA, CNPJ nº 24.481.794/0001-10, o valor de R\$ 2.367,50 (dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com um valor total de R\$ 5.064,30 (cinco mil e sessenta e quatro reais e trinta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.5800.08.244.0302.6028; FONTE: 070090199; FICHA: 20163232.

Palmas, Tocantins. 22 de setembro de 2016.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Previpalmas

PROCESSO Nº: 2016048999
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CHAVEIRO

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 28/2016, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016048999, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa para fornecimento de materiais de chaveiro para atender as demandas Previpalmas, por meio da empresa Palmas Chaves Serviços LTDA, nº 02.485.653/0001-33. O valor total de R\$ 3.910,00,00 (três mil e novecentos e dez reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA

DA DESPESA: 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2016.

MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

PROCESSO Nº: 2016043502
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº. 293/2016 – À vista dos princípios que regem os – Assessoria Jurídica, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida justificativa, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica, de modo continuado, incluindo substituição de peças pela contratada, em 01(um) Elevador Atlas Schindler instalado no PREVIPALMAS, Por meio da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ Nº 00.028.986/0009-65. O valor total de R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002; FONTE: 005000103; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2016.

MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o pensionista CLEONES GUEDES DA SILVA, para comparecer ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- TO – PREVIPALMAS, para realização de recadastramento, relativo ao Censo Cadastral realizado no período de 24 de maio a 23 de junho do corrente ano, conforme DECRETO Nº 1.235, de 25 de Abril de 2016.

Ressaltamos que o recadastramento é obrigatório para todos os servidores do Município na ativa, bem como aposentados e pensionistas, sob pena de bloqueio e suspensão do pagamento até a regularização do cadastro.

Michele Afonso Rodrigues de Moura
Presidente Interina
ATO 880 DSG



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS